São Paulo, 20 de Janeiro de 2017

GRUPO ULTRA SãO PAULO - SP

A/C.: HUMBERTO PLESSMANN

Proposta no. ASF 1091.01.17 SSC

REF.:PROPOSTA CONTRATO DE MANUTENÇÃO ;

Prezado cliente.

Com satisfação, apresentamos nossa proposta técnica-comercial para fornecimento dos serviços em referência..

Informamos que os serviços e atividades de manutenção descritas na proposta serão executados obedecendo às boas práticas de refrigeração e manutenção, concomitante as determinações de normas técnicas e legislativas nacionais.

Caso ocorra alguma oportunidade de melhoria no decorrer da instalação, preventiva, corretiva ou retrofit, serão mencionados ao contratante no objetivo de mitigar riscos e aperfeiçoar o processo.

Atenciosamente,

Sergio Silveira
Depto Técnico
E-mail: asf@asf.ind.br
Telefone: (11) 4748-5453

07 100 361/0001-59

S.S.de Carvalho Refrigeração ME

Rua Nove de Julho, 688
Jd.Sta Helena - CEP 08674-230

SERVIÇOS Á EXECUTAR

- MANUTENÇÃO AR CONDICIONADO (PMOC); COM FORNECIMENTO DE ART;
- MANUTENÇÃO PREDIAL;

DE ACORDO COM PROPOSTA TECNICA ENVIADA EM CONJUNTO COM ESTA PROPOSTA COMERCIAL.

MATERIAIS UTILIZADOS E FORNECIDOS PELA CONTRATADA

- Mão de obra;
- Ferramentas;
- EPIs;

FORNECIMENTO DO CONTRATANTE

- Liberação de área;

PROPOSTA COMERCIAL

- Valor, incluso impostos e transporte;
- Valor total da Instalação: R$ 12.850,00 (Doze mil oitocentos e cinquenta reais);
- Pagamento : MENSAL ;
- Prazo de entrega: IMEDIATO após a emissão do pedido formal e liberação da área;
- Os dados e condições desta proposta permanecerão válidos para o Mês Janeiro/2017;
- Alíquota de impostos – Simples Nacional;

CONDIÇÕES GERAIS

Os funcionários escalados para os serviços trabalharão:

- Uniformizados;
- Portando crachás de identificação ASF;
- Cumprindo as normas de conduta e segurança, fixadas pela Contratante.

GARANTIA

Todos os equipamentos e componentes serão entregues testados e em perfeitas condições de funcionamento. No caso de defeitos que venham a ocorrer nos equipamentos depois de iniciado o funcionamento e devidamente comprovadas às imperfeições do material, de fabricação ou de instalação, comprometemo-nos dentro do prazo de garantia de três meses de funcionamento após a entrega dos mesmos, a consertar ou a substituir a parte ou as partes constatadas como defeituosas, sujeitas aos itens cobertos pelo certificado de garantia fornecido pelo fabricante.

OBS

TODOS OS DETALHES FORAM ENVIADOS NA PROPOSTA TÉCNICA EM CONJUNTO COM ESTA PROPOSTA COMERCIAL.